



ATO 005: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Vaga Especial (PNE)

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Parecer
1253	SCHAYANI SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (Habilitado: Nível Superior)	Deferido
257	LEILA DAIANA HOFFMANN DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAS (Habilitado: Nível Superior)	Deferido
518	ANDRE FREDERIDO ANTUNES FORTES	MOTORISTA CATEGORIA "B"	Indeferido: Documentação apresentada em desacordo com o previsto no item 9.7 'a', ou seja, falta de apresentação de laudo médico em original ou cópia autenticada.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **15/08/2018 – 08h à 16/08/2018 – 17h**, para contestação ao indeferimento do pedido de vaga especial - PNE, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário de recurso previsto em edital (Anexo V), e realizar o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 14 de agosto de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli